



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2740

Em 30 / 09 / 2026

Mônica (04+1 fl)
EXPEDIENTE

Ofício nº 2926/2026/SG

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5524/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 69.293/2026**De: **Diego Lima de Lacerda Novaes** Setor: **SO - AT - Requerimento Legislativo**Despacho: **2- 69.293/2026**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**Assunto: **Req nº 5524/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 03 de Setembro de 2026

Prezada

Em atenção ao requerimento, que solicita a inclusão do recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Engenheiro José Carlos de Moraes Sarmiento, no bairro Jardim Glória, no âmbito das obras de recuperação da Estrada Engenheiro Gentil Form, informa-se que a demanda foi devidamente registrada e encaminhada para conhecimento da área técnica competente.

A solicitação será considerada no planejamento das intervenções de recuperação e manutenção da infraestrutura viária da região, sendo sua viabilidade técnica e operacional avaliada oportunamente, de acordo com as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal, as condições da via e a programação dos serviços.

Ressalta-se que a definição das intervenções e de sua respectiva ordem de execução observa critérios técnicos e de prioridade, bem como a disponibilidade operacional e orçamentária do Município.

Dessa forma, a demanda permanece registrada para análise em momento oportuno, visando à adequada avaliação quanto à possibilidade de inclusão da via nas futuras ações de recuperação da pavimentação.

—
Diego Novaes

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 28/09/2026 15:36:00 por Victória Lorraine Nascimento Costa Moreira - Estagiário

